

ORIENTAÇÃO

DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

111
anos
1899-2011



NÚMERO: 030/2011

DATA: 31/08/2011

ASSUNTO:	Lista de Verificação em Cirurgia
PALAVRAS-CHAVE:	Segurança cirúrgica
PARA:	Hospitais do Sistema Nacional de Saúde
CONTACTOS:	Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 66/2007, de 29 de maio, na redação dada pelo Decreto Regulamentar nº 21/2008, de 2 de dezembro, a Direção-Geral da Saúde, por proposta do Departamento da Qualidade na Saúde, emite a seguinte

I - ORIENTAÇÃO

1. A lista de verificação em cirurgia deve ser utilizada, de forma sistemática, em todos os procedimentos invasivos onde exista risco de troca de doente, de procedimento ou de local a intervir.
2. Os hospitais devem:
 - a) assegurar a designação de dois responsáveis pela segurança cirúrgica, sendo um médico e um enfermeiro, com experiência na área de bloco operatório, que promovam e liderem internamente a implementação da lista de verificação cirúrgica;
 - b) assegurar que a lista de verificação em cirurgia é utilizada em todos os doentes submetidos a procedimentos invasivos, incluindo aqueles com anestesia local;
 - c) assegurar que a utilização da lista de verificação em cirurgia seja registada na nota clínica/registo eletrónico do doente.
3. Os responsáveis pela segurança cirúrgica devem obedecer ao seguinte perfil:
 - a) reconhecimento pelos pares na área da segurança cirúrgica;
 - b) capacidade para liderar grupos;
 - c) criatividade no desenvolvimento de estratégias de intervenção.
4. Os hospitais do Sistema Nacional de Saúde devem comunicar à Direção-Geral da Saúde, até final de setembro de 2011, os nomes dos responsáveis pela segurança cirúrgica, uma vez que a coordenação do Projeto “Cirurgia segura, salva vidas” é da competência da Divisão de Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde.

II - FUNDAMENTAÇÃO

As complicações que surgem durante a intervenção cirúrgica ou após a sua concretização, continuam a ser causa importante de morbilidade e mortalidade.

Nos países desenvolvidos as complicações cirúrgicas *major* ocorrem em 3-16% dos procedimentos cirúrgicos convencionais, provocando invalidez permanente ou morte em 0,4-0,8%¹.

Em dezembro de 2009 a Direção-Geral da Saúde aderiu ao segundo desafio global para a segurança do doente, proposto pela Organização Mundial da Saúde, denominado “Cirurgia segura, salva vidas”, implementando o Projeto em todos os blocos operatórios do Sistema Nacional de Saúde através da Circular Normativa nº 16/DQS de 22/06/2010. Este Projeto está a ser desenvolvido em parceria com o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC) coordenado pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). Foi identificado um conjunto básico de práticas de segurança, resumido na forma de uma lista de verificação em cirurgia utilizada no âmbito das salas de operações ou de procedimentos invasivos.

Os objetivos específicos deste Projeto são o reforço do compromisso das equipas cirúrgicas com a segurança do doente no contexto da atividade cirúrgica, nomeadamente o incremento das boas práticas de segurança anestésica, a identificação do procedimento e local cirúrgico certos, a prevenção da infeção do local cirúrgico e, de forma abrangente, a melhoria da comunicação dentro das equipas cirúrgicas.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ www.who.int/entity/patientsafety/safesurgery/knowledge_base/SSSL_Brochure_finalJun08.pdf